

**Ref: Nota de esclarecimento**

Caro Condômino (\*),

Nosso Residencial, procurando sempre oferecer bem-estar e qualidade de vida aos nossos moradores, está sempre em busca de soluções para facilitar o nosso cotidiano, uma delas é a questão do horário da coleta do lixo. Temos ciência do quanto é problemático a colocação do lixo fora do horário na rua, o que ocasiona o aparecimento de gatos, cães e roedores sem falar na questão da estética. Em nosso residencial uma minoria coloca o lixo à noite e aos sábados à tarde. Amparado pelo regimento interno, Art. 12 no inciso III, alíneas a e b citam que;

Compete aos Condôminos, dependentes ou locatários:

I – respeitar as normas da Convenção, deste Regimento e/ou aquelas votadas pela Assembleia Geral;

III – acondicionar o lixo em sacos impermeáveis e lacrados, mantendo-os sob sua grade até o horário do recolhimento pelos caminhões de coleta;

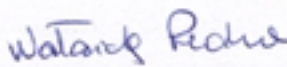
a) em nenhuma hipótese será admitida a colocação de lixo nas vias públicas fora dos horários de coleta;

b) em nenhuma hipótese será admitida a colocação de lixo em lotes vazios ou reservas ambientais.

Desta forma disponibilizamos os horários que a W.M.S. – **Transporte e Coleta de Lixo**, que recolhe o lixo em nosso condomínio, podendo sofrer pequenas variações pós-feriados ou imprevistos, lembrando que aos sábados a coleta se inicia as 09h00min na quadra 05, nos demais dias segue o horário da mesma.

1. Qd. 05	12:00h	12:10h;	4. Qd. 03	13:10h	13:55h;
2. Qd. 09	12:15h	12:35h;	5. Qd. 02	14:00h	14:10h;
3. Qd. 04	12:40h	13:00h;	6. Qd. 01	14:15h	14:30h.

Atenciosamente,

  
Waneide Alves de Ataídes Pedro  
Síndica